



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 33 /2026.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTÓCOLO Nº	211/2026
	10, 3 12026
HORA	13:29h
	(0)
O FUNCIONÁRIO	

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, realize articulação institucional junto à empresa Tecnologia Bancária S.A. (TecBan), responsável pela rede Banco24Horas, visando à **instalação de um terminal de atendimento bancário Banco24Horas nas dependências da Rodoviária Municipal Coronel Manoel Marcelino de Paula**, com sistema de monitoramento por câmeras e estrutura de segurança adequada, neste Município-Sede.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, diante de pedidos de diversos munícipes, apresenta a presente indicação com o objetivo de garantir à população maior acesso aos serviços bancários básicos, como saques, consultas e outras operações financeiras.

Nos últimos anos, o Município de Cantagalo vem enfrentando redução significativa na presença de instituições bancárias físicas, tendo em vista o encerramento das atividades da agência do Banco Bradesco e diante da possibilidade de que, em breve, também ocorra o fechamento da agência do Banco Itaú, situação que tem gerado preocupação e dificuldades à população local.

Diante desse cenário, muitos cidadãos, especialmente idosos, comerciantes e trabalhadores, dependem de estruturas que permitam a realização de operações bancárias de forma simples e segura, evitando deslocamentos para municípios vizinhos.

A instalação de um terminal da rede Banco24Horas em local estratégico, como a rodoviária municipal — espaço de grande circulação de pessoas — representará uma alternativa viável para manter o acesso da população aos serviços financeiros essenciais, além de oferecer comodidade aos moradores e visitantes.

Ademais, a implantação do equipamento acompanhada de sistema de câmeras de monitoramento e medidas de segurança contribuirá para garantir tranquilidade aos usuários e preservar o patrimônio público.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Portanto, no uso das prerrogativas do mandato e em consonância com o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de março de 2026.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE